



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

Reunião : Ordinária N°: 020/2019
Decisão : 378/2019-CEEE/PE
Item da Pauta : 4.11.
Referência : Protocolo n°. 200.111.159/2019
Interessado : Rânesom Cleiton da Silva

EMENTA: Aprova a solicitação de Registro de ART Fora de Época, formulada pelo profissional Rânesom Cleiton da Silva

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária n°. 20ª, realizada no dia 06 de novembro de 2019, apreciando a solicitação de Registro de ART Fora de Época, formulada pelo profissional Rânesom Cleiton da Silva, protocolada neste Regional sob o n° 200.111.159/2019, sob a relatoria do conselheiro Jarbas Morant Vieira, a qual, após proceder à devida análise dos documentos acostados ao processo e a legislação vigente, procedeu o parecer conforme o abaixo transcrito: *“Após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, e, considerando que o profissional é legalmente habilitado para desenvolver as atividades descritas na ART, no que tange aos serviços cabíveis a modalidade de sua formação; Considerando que foram apresentados os documentos necessários à análise do processo, conforme determina a Resolução n° 1.050/13, do Confea, comprovando a efetiva participação do profissional; Considerando que a ART apresentada encontra-se devidamente preenchida e em conformidade como Atestado Técnico fornecido para comprovar a efetiva participação do profissional, emitida pelo Hospital Mestre Vitalino em 27/05/2019, em data posterior ao registro da atividade (26/06/2018 à 14/03/2019); Diante do exposto, e não encontrando evidências que tornem o requerente desmerecedor do pleito, somos de parecer favorável a solicitação de Registro de ART Fora de Época.”* **DECIDIU, por unanimidade, deferir a solicitação de registro de empresa acima referenciado, conforme parecer do relator. Coordenou a Sessão o Senhor Coordenador Adjunto Eng. Eletricista Alexandre José Rodrigues Mercanti. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros:** André Carlos Bandeira Lopes, Carlos Roberto Aguiar de Brito, Mailson da Silva Neto, Milton da Costa Pinto Júnior, Jarbas Morant Vieira. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 06 de novembro de 2019

Eng.º Eletricista **Alexandre José Rodrigues Mercanti**
Coordenador Adjunto da CEEE do Crea/PE.